



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 109/2023

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita a V.Ex.^a, que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

PARA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO:

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”.

Justo se faz a presente indicação, por se tratar de um terreno de extrema importância para o crescimento da área pública que envolve o campo de futebol da comunidade. Ressalto que, com a aquisição deste terreno, poderá se instalar uma praça de eventos, espaço este, que no momento a comunidade não despõe. Afirimo que sem o referido terreno, fica quase que inviável a realização de festas e eventos na localidade. Pois trata-se de uma comunidade que é traçada pela rodovia estadual ES-164, tendo um bom trecho do centro da comunidade ocupado pela rodovia, sendo necessário tal aquisição para melhorar a infraestrutura e dá um bom funcionamento nos futuros festejos que serão realizados.

Diante dos fatos hora apresentados, e conhecedor da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem-estar social, quanto ao direito do lazer da população, fico no aguardo ao atendimento desta reivindicação.

Vargem Alta – ES, 16 de outubro de 2023.

ALMEZINDO BETINI

Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO